



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
GABINETE DO PREFEITO
OUVIDORIA MUNICIPAL

RELATORIO ANUAL OUVIDORIA MUNICIPAL DE MATA –RS/2024.

A Ouvidoria Municipal é um canal de comunicação entre o cidadão e a administração. Ela tem previsão na Lei Federal nº 13.460, de 26.06.2017, é regulamentada pela Instrução nº 1 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, de 05.11.2014 e pela Lei Municipal nº 1.789, de 07 de Junho de 2019. E através da portaria nº223 de 28 de Junho de 2019 a qual designa o servidor municipal Acilino Simas Genro Neto, para exercer a função de ouvidor municipal, emite o relatório anual da ouvidoria municipal de Mata –RS/2024.

A ouvidoria municipal no ano de 2024 recebeu em seus canais de comunicação com a sociedade 28(vinte e oito) manifestações, na sua maioria através da rede mundial de computadores, no sitio da Prefeitura Municipal e em seu “Link” Ouvidoria ao qual leva ao Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, do governo federal mas também por e-mail(ouvidoria@mata.rs.gov.br). Sendo em sua totalidade respondidas dentro do prazo estipulado. Continuamos assim com a meta desta ouvidoria de popularizar seus canais de atuação junto a seu público, difundindo as formas e meios de como ser acessada por aqueles que tiverem interesse em fazer suas manifestações.

Números de Manifestações:	28(vinte e oito)	
Motivo das manifestações:	Reclamação: 26	Solicitação: 02
Pontos recorrentes:	Prestação de serviços do setor público.	
Providências adotadas:	Atendimento da demanda quando procede a reclamação ou solicitação.	

Mata, 15 de Fevereiro de 2025.

Acilino Simas Genro Neto
Ouvidoria Municipal